



Número: **0047890-34.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE DA SILVA TELLES (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62703 192	29/05/2020 11:21	<u>Certidão</u>	Certidão

CERTIDÃO

Certifico que a Sentença de ID., publicada na forma da lei, para efeitos de intimação, transitou em julgado. O referido é verdade. Dou fé.

Recife, 29/05/2020.

Mariana Machado de Souza

Chefe de Secretaria Adjunta.



Assinado eletronicamente por: MARIANA MACHADO DE SOUZA - 29/05/2020 11:21:05
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052911210595400000061567675>
Número do documento: 20052911210595400000061567675

Num. 62703192 - Pág. 1